



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval

DECRETO Nº 249 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Herval/RS no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e a lei 1.827, de 26 de setembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. É aberto crédito adicional especial no valor de R\$ 12.212,68 (doze mil, duzentos e doze reais e sessenta e oito centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº 1749 de 13 de dezembro de 2022, na seguinte rubrica:

06 – SECRETARIA DE SAÚDE

02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – REC. VINCULADO

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

013 – ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

2.042 – AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....R\$

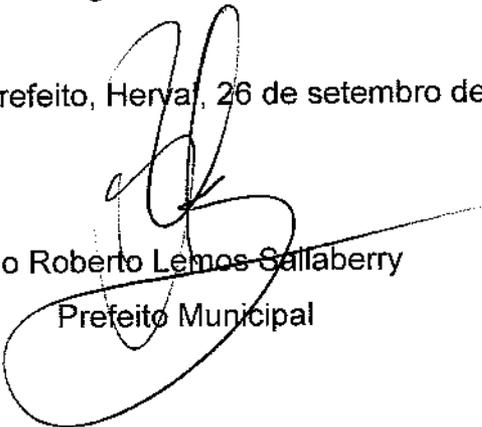
12.212,68

Fonte de Recurso: 1605 – Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem.

Art. 2º. Como recurso à abertura do Crédito Especial referido no Artigo 1º aponta-se EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, na fonte de recurso 1605 – Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem, no valor de R\$ 12.212,68 (doze mil, duzentos e doze reais e sessenta e oito centavos).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 26 de setembro de 2023.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal